

TPU – FEIRA DA MADRUGADA PÁTIO PARI



Nome CARMELA DIONIZIO BORZI

TPU nº 794

1º auxiliar:

Local PÁTIO PARI

2º auxiliar:

Cadastro anterior – BA 021 DOC 28/12/2012

ESPECIFICAÇÕES

Ramo de Atividade: CONFECÇÕES

orário Permitido: 00h às 12h Processo nº 2013-0.266.797-8

Observação:

Eng° EVANDO REIS
Subprefeito
Subprefeitura Mooca

São Paulo, 27

de Juntus

de 2014



Eu, CARMELA DIONIZIO BORZI, RG 11.022.482-6, permissionário do TPU 794/2014, DECLARO ter recebido o documento de identificação expedido pela SP-MO e estar ciente dos termos do Decreto nº 54.318/13 e suas alterações que regulamentam o comércio denominado "Feira da Madrugada" no Pátio Pari, assim como estar de acordo com todas as disposições legais, com ênfase nas que seguem:

- ✓A permissão é de uso pessoal e intransferível;
- ✓O equipamento deverá estar dentro das especificações vigentes e nas dimensões padrões de 2,20m X 1,40m;
- ✓O permissionário deverá portar consigo este TPU e o comprovante do preço público mensal;
- ✓ Respeitar horário de trabalho determinado pela Coordenação das Subprefeituras;
- ✓ Exibir, quando solicitado pela fiscalização, o documento fiscal de origem relativo aos produtos comercializados;
- ✓É proibido comercializar mercadorias ou prestar serviços em desacordo com a sua permissão e com a legislação em vigor;
- √A permissão, no interesse da Administração, poderá ser revogada a qualquer momento, caso em que será expedido aviso
 por meio de notificação prévia.
- √A localização e a numeração atual do BOX é baseada na relação elaborada pela Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras.

Carmila Dionizio Borzi

ATENÇÃO: Obrigatório o uso deste em local visível